

"Para nós é isso: a empresa EMATUM deve a nós, resultante de retrocessão que nós assumimos. Porque é que nós assumimos! Explicamos na altura que esta dívida, lá fora, que era "EMATUM", entrava na dívida soberana de Moçambique mas com o nome de "EMATUM". Aqueles que costumam consulta a bloomberg, antes da retrocessão, o que acontecia era a gente ver o mapa (a dizer), "Angola", "Gana", para uma dívida soberana africana (daqueles países), ... e depois "EMATUM", com a bandeira de Moçambique lá em cima. Isto, no mercado internacional, criava uma certa confusão, porque eles estavam habituados ... (a ver) um título de uma empresa que está misturado nos países. E o preço era sempre muito confundido por causa disso. Nós dissemos (então que) já que os 500 milhões estavam com o Estado, porque é que os 350 milhões (vão ficar com a empresa!); vai criar confusão. E a única forma que nós encontramos é: como existe já o entendimento dos 850 milhões na Assembleia, então vamos clarificar (para os investidores), e hoje aparece "Moza2023" (no lugar de "EMATUM"). Portanto, este é o nosso título que está cotado na bolsa e ficou melhor enquadrado nessa perspectiva. Agora, se o PCA tem dúvida, nós vamos esclarecer e mandar o contrato, para ele ir formalmente assinar, porque ele já sabe disso ... Por isso é que queremos a empresa para pagar."

6.24 As respostas do Ministro Maleiane voltaram a suscitar alguns comentários, primeiro: que a CPI conseguiu perceber depois das visitas efectuadas aos projectos das três firmas que a questão do PCA único enquadra-se na concepção de um sistema único, o Sistema Integrado de Monitoria e Protecção da costa (SIMP) que, tal como aconteceu com a criação do Instituto Nacional de Gestão de Calamidades (INGC), que envolveu várias instituições mas um único órgão director, órgão coordenador e depois órgãos operacionais. Contudo, para o caso vertente das três empresas, ficou a preocupação sobre o que está a acontecer na prática nesta fase de implementação uma vez que parte dos meios adquiridos no âmbito da SIMP foram entregues à Defesa Nacional, enquanto outros meios deverão ser entregues ao Ministério do Interior, e outros ainda a tal PROINDICUS que, do ponto de vista operacional, é o tal órgão director do subsistema de monitoria, aviso prévio e alerta. Na prática todo o sistema informático deles faz a monitoria e alerta. Mas aqui se pode

registrar muita confusão uma vez que o Ministério do Interior deve operar até 12 milhas, sendo a polícia a fazer a protecção e para além desse limite, fica o Ministério da Defesa. Daí que o Governo deve ajudar na delimitação das áreas de actuação para que a PROINDICUS consiga enquadrar a sua missão, sob risco de se esvaziar como um órgão director do sistema ficando a dirigir somente um dos subsistemas, que é o sistema de monitoria e alerta.

6.25 A este comentário, o Ministro da Economia e Finanças disse que concordava e prometeu agir dizendo que, passamos a citar: "*Vamos enquadrar; tudo isso vai ter que entrar para a PROINDICUS funcionar na gestão deste ciclo; afinal vai ser um pouco difícil. E concordo.*"

6.26 O segundo comentário, na sequência do anterior, foi no sentido de se questionar se o paralelismo feito com a questão do PCA única e o da instituição financeira como BCI se enquadrava no sentido da *holdings* ou grupo de empresas pois, julga a CPI, que tal seria aconteceria, no caso vertente, se a PROINDICUS tivesse a participação nas duas outras empresas (EMATUM e MAM), daí se considerar a questão colocada como extremamente pertinente.

6.27 O Ministro Maleiane disse que concordava, mas explicou que, passamos a citar:

"Mas se olhar para a mesma história sob o ponto de vista de segurança, em que o coordenador é o SISE, então faz sentido que o SISE põe a pessoa que acha que pode responder de uma forma integrada dentro do esquema de segurança como foi concebido. Mas neste caso, o paralelismo era só para explicar a questão do direito. E este exemplo que eu usei tem esse efeito de não ter a participação em todas como *holdings* como tal. Mas é o mesmo grupo em sentido de segurança que está a ser coordenado por uma única instituição. E coincidente mente a pessoa que está lá tem uma função muito específica relacionado com isso. Então é um pouco nessa perspectiva, e parece haver uma coerência. Mas é uma preocupação. Isso seria muito mais difícil se fosse um PCA executivo. É quase impossível estar ai a ...mas como não é executivo, ...,

de dia não tem que estar lá porque o Conselho de Administração não é executivo, tem tarefas muito claras; o que é que faz a Comissão Executiva! Não precisa estar ali porque tem que ter um modelo de comunicação e de prestação de contas entre o Executivo e o PCA.”

6.28 Ainda na insistência aos esclarecimentos dados antes, a CPI saltou para uma das suas últimas perguntas da audição com a comitiva do Primeiro-Ministro e do Ministro da Economia e Finanças, relativa à aplicação dada aos 500 milhões de dólares americanos na componente da defesa e segurança que constava do valor de financiamento da EMATUM.

6.29 O Ministro Maleiane entendeu que já tinha dado a explicação mas, tratando-se de uma insistência disse, e passamos a citar:

“O que eu tinha explicado é que esses 500 milhões que já foram autorizados para ir ao Estado, está na Defesa. Agora, eu estou convencido que o ministério das Finanças, na verdade não acompanha a utilização do objecto, analisa mais os contratos, e de facto tem alguma lógica, o que é que está a acontecer e depois onde é que estão os meios, neste caso da defesa, é mesmo difícil.”

Terminou a explicação sugerido que a pergunta fosse colocada a área de Defesa Nacional.

6.30 Dada a resposta do Ministro da Economia e Finanças, a reacção da CPI, na essência, foi como citamos:

“Senhor Ministro: o problema é que desde que nós iniciamos as audições ninguém assume a responsabilidade de nada. Os Ministro de tutela das empresas dizem que é com A, B. portanto não ninguém que assume a responsabilidade. Portanto, tratando-se de dinheiro, parecia que a única entidade que poderia me dizer alguma coisa é o Ministério de Economia de Finanças. Então, tudo isto, estamos sem respostas adequadas e vão nos ser colocadas essas perguntas e não vamos saber responder...”

6.31 Para tanto, o Ministro retorquiu (citação):

“Eu não estou a dizer que não se saiba, que nós estamos em sede de comissão, a Assembleia não vai fazer essa pergunta porque isso já foi explicado em 2015, tinha ido para a defesa. Sob do ponto de vista do funcionamento, do fluxo de dinheiro o ministério de Finanças explicou e quem teve dúvidas na altura deve ter levantado e houve essa explicação. Agora, o que eu estou a dizer é que de facto na lista do material de protecção costeira alguma coisa que foi identificada, claramente foi passada. Realmente (é pena) a empresa não ter podido esclarecer. Pelo menos o coordenador (deste processo), como eu disse é o SISE. Então o SISE está dentro do processo das passagens que poderia ter dado algum pormenor. Mas seguramente estou a tomar conhecimento de que se calhar as pessoas destinatárias não estão a prestar a informação adequada. Mas como Ministério de Finanças a explicação foi aquela que nós prestamos. E realmente este foi para podermos insistir para ter alguma informação, não sei se é o tipo de equipamento que se pretende saber. Mas da forma como está posta a pergunta dava mesmo para responder isto: está no Ministério de Defesa, foi para a protecção costeira, e pareceu-me que era essa (a resposta que se pretendia). E foi formalmente em sede de procedimentos que o Ministério das Finanças tem obrigação de fazer (o esclarecimento).”

6.32 Por sua vez, a CPI voltou a insistir com a questão sobre os detalhes da aplicação dos 500 milhões de dólares, conforme se segue (citação):

“Eu entendo a dificuldade, (pois o dinheiro) está (alocado) no Ministério de Defesa, e a área de Defesa e Segurança tem as questões ligadas ao sigilo e as questões ligadas a delicadeza. Está claro que uma parte do equipamento que a PROINDICUS adquiriu, este equipamento foi canalizado ao Ministério de Defesa que vai operar a marinha de guerra. Agora, temos os 500 (milhões), eu penso que (é) matéria delicada. Não estamos a pedir um inventário dizendo que comprou isto e aquilo; nós chegamos a um acordo aqui na Comissão que nós não vamos pedir o inventário e (as) especificações de armamento. Não podemos, sabemos que é a defesa. Talvez o queremos (...) é confirmar que para além dos

equipamentos recebidos do crédito da PROINDICUS, também o Ministério da Defesa recebeu “este valor” que aplicou de acordo com os seus critérios para o reforço da defesa. ... Então era mais (para) confirmar se o Ministério de Defesa recebeu por duas vias, para além do crédito PROINDICUS, o equipamento que vai para a marinha, isso já confirmamos durante essas visitas e estamos muito claros. Esta parte que foi desvinculado da EMATUM também foi para o Ministério da Defesa. Tem que haver clareza, as pessoas não têm feito (a explicação com) a clareza para nós também podermos estar claros nos relatórios.”

6.33 O Ministro da Economia e Finanças começou por dizer que não tinha resposta a dar para além daquilo que já tinha dado em esclarecimento da questão de que os 500 milhões de dólares foram para a Defesa, tendo falado nos seguintes termos (citação):

“Eu penso que o Ministério da Defesa pode, para além daquilo que estou a informar como o Ministério de Economia; fica difícil eu saber, não por ser Ministério de Defesa. Mesmo nos créditos que nós emitimos garantias todo o processamento de gestão, do património que está lá, geralmente não é do nosso conhecimento. Nós estamos a intervir na fase de contratação. É por isso mesmo que a gente está a regularizar, porque até agora nós dávamos uma garantia. Mas não tínhamos um processo, pelo menos para acompanhar o plano de amortização e depois verificar com um mês de antecedência ou dois meses de antecedência, se a empresa está em condições de pagar a prestação que se vai vencer dentro de 2 meses. É esse processo que estamos a tentar fazer. Portanto o mandato só nos permitia fazer isso. E é esta informação que passamos.”

6.34 Ainda para o mesmo assunto, houve espaço para mais um comentário e uma resposta. Quanto ao comentário (citação de trechos):

“Senhor Ministro! Eu vou confessar que é um exercício de facto muito estranho por uma razão muito simples. Os pagamentos: as duas tranches foram pagas

ao adjudicatário, foram até Setembro de 2013. ... Foi feito um pagamento concreto a um adjudicatário, e nessa altura não havia esta componente, ... de Defesa, que exige tal sigilo. Era apenas um financiamento meramente comercial. ... Agora, se estamos a fazer um exercício contabilístico, passar de um passivo que vai para a Defesa, uma coisa básica em contabilidade é que todo passivo vai corresponder a um ... activo. Então, ao fazer-se essa transferência desses 500 milhões, o que o Ministério (das Finanças) devia fazer era saber se o passivo (que) está sendo passado para o Ministério da Defesa, tem uma contrapartida, o activo. ... A questão não é saber se são 20 granadas, ou 5 mil mísseis cruzeiros ou desceu um helicóptero. Não era essa questão. Era nós termos certeza de que facto existe um activo. Esse activo que corresponde a contrapartida do passivo de 500 milhões. Me parece que esse exercício é básico e deveria genericamente informações sobre isso se não o Estado corria (o risco) de ser burlado ou qualquer coisa assim parecida. Parece um exercício fantasma. Tem que haver alguma coisa que corresponde a esses 500 milhões. Eu penso que o Ministério das Finanças tem que ter esse dado."

6.35 Quanto a resposta (citação):

"É preciso analisar: o que estou a dizer é que o momento da concessão do crédito não coincide com a entrega para eu confirmar que recebemos. É por isso que ainda agora estamos a receber o que foi contratado em 2013. Portanto o que foi apresentado em 2015 foi a redistribuição daquele crédito. Mas as coisas foram ficando até este momento ainda, os barcos também só este ano é que terminaram (de chegar). Mas em 2015 não tinham chegado, mas sabia-se (que) dentro daquela factura o que era a protecção costeira... A partir daí, pode se fazer a separação, sem se ter feito a via de entrega das coisas. Portanto, é isso que estava a dizer: que o Ministério das Finanças quando aprova a garantia, naquele ponto, ainda não há nada para provar que entrou.... E quando chega, não é tarefa do Ministério das Finanças vir verificar, fazer uma recepção e depois para aprovar. É da responsabilidade de quem pediu emprestado esse dinheiro receber e, em regime de inspecção, o Ministério das

Finanças pode ir para requisitar, (mas) não tem como missão de conferir, não é essa função.

O que eu estava a dizer que se me pedir a nota de entrega assinada pelo Ministério das Finanças a dizer que os 500 milhões de dólares do Ministério da Defesa correspondem a esta coisa...guia de entrega (não terei). ... A empresa apresentou as facturas que "isto e isto", dentro da protecção costeira, é para o Ministério da Defesa. E então fizemos essa separação... Portanto, concordo com esta ... (preocupação) mas, até que neste caso se tratava de garantia a coisa ainda complica-se mais porque é mesmo isso, garantia. Temos que ter a certeza que (o que) a empresa recebe, é verdade e funciona, para depois pagar a dívida e informar-nos que não tem problema porque o risco fiscal (de sermos executados) não vai existir, e continuar a funcionar. Então era essa explicação que eu queria dar concordado com estas observações."

- 7. A CPI quis saber sobre o mecanismo de coordenação institucional entre as diversas entidades do Governo envolvidas na constituição das Empresas EMATUM, PROINDICUS e MAM. Em resposta, o Ministro da Economia e Finanças foi peremptório, tendo confirmado que foi a SISE, conforme explicação que já tinha dado anteriormente**
- 8. A questão seguinte colocada ao Governo, na pessoa do Primeiro-Ministro e do Ministro da Economia e Finanças é relativa a base e a regra de contratação pública usadas na adjudicação para o fornecimento de equipamento às empresas EMATUM, PROINDICUS e MAM à empresa CMN/ADM, e se tal teria sido objecto de fiscalização prévia. Em resposta, o Ministro Maleiane disse que, tratando-se de empresas privadas, não se obedece o previsto no quadro legal do Decreto 15/2010. Em citação, eis a resposta:**

"Por aquilo que eu já tinha dito, se as empresas estão em regime de direito privado não entram no esquema do decreto 15/2010. Mas mesmo que

entrasse no esquema, o que era no decreto 2010, o artigo 24 prevê exceções, e dentro dessas exceções, tudo que é calamidades naturais, emergência, tudo que é defesa e segurança, (evita) todo esse formalismo. Mas, neste caso, aparentemente não teria sido necessário tendo em conta a natureza das empresas. Portanto esta é a explicação que eu posso dar. Se for reparar de que era para a emergência e segurança, tudo isso aplica-se na altura do decreto 15/2010. Mas como eu disse, as empresas privadas não seguem isso, tem normas internas, o Conselho de administração, a Assembleia Geral aprovam os procedimentos que estabelecem dentro da empresa os limites para poder fazer as operações."

Inquirido sobre a mesma questão, em audição separada, O PCA confirmou que a adjudicação à empresa *construcion Normandia Abu Dhabi Mar CMM/ADN* foi por ajuste directo, segundo o Regulamento de Contratação de empreitada de obras públicas, fornecimento de bens e prestação de serviços ao Estado, publicado através do Decreto 15/2010, de 24 de Maio. No caso vertente, as alíneas d) e g) do número 2, do artigo 113 deste Regulamento, suportam a legalidade de contratação efectuada à empresa CMM.

- 9. A empresa adjudicada para o fornecimento dos equipamentos foi a mesma responsável pela intermediação na negociação dos financiamentos com os bancos CREDIT SUISSE AG, LONDON BRANCH e VTB CAPITAL PLC. Por conseguinte, a CPI indagou da razão de ser do dono da obra/encomenda ter de confiar ao fornecedor a responsabilidade de mobilização do financiamento para o pagamento da execução da sua encomenda.**

Ademais:

- 10. Quis a CPI saber sobre as margens de lucro do adjudicatário da encomenda, que ao mesmo tempo era o responsável pela procura do financiamento, e o modo como foram controladas.**

Ainda ligado a esta pergunta:

- 11. A CPI perguntou sobre os valores incorridos pelos serviços prestados pela CMN/ADM na negociação dos financiamentos para a aquisição dos equipamentos.**

A estas perguntas (i.e. 9, 10 e 11), o Ministro Maleiane disse que não tinha como controlar porque, como explicou, trata-se de assuntos de fora do âmbito do Ministério e mais sob alçada das próprias empresas, por sinal, de direito privado.

- 12. Entretanto, a CPI insistiu em querer saber se era uma prática normal o dono da obra ter de confiar ao fornecedor a responsabilidade de mobilização do financiamento porque, na sua óptica, parece haver uma certa promiscuidade, por um lado, e porque embora as empresas sejam geridas pelo direito privado, contraíram uma dívida que acaba afectando o Estado. Em resposta, o Ministro Maleiane considerou a prática de possível, tendo tecido os seguintes argumentos (citação):**

“Não sei se é normal, (mas) é possível. ... Normalmente, (há) essas empresas que vão ter com empresários moçambicanos e dizem assim: nós podemos fazer esta obra e eu vou mobilizar os fundos lá fora porque o meu banco dá financiamento para o seu País, para vocês poderem funcionar. E fazem isso. E trazem os consultores, ... e fazem (o financiamento). Agora, se me perguntar se isto é mau, eu penso que não é mau. O que é mau é se a nossa capacidade de não saber que estamos a endividarmo-nos; então o Estado precisa ter a certeza de que não está a pagar mais do que devia. ... Mas isso não é impossível, e acontece que... Agora, é preciso (ter cuidado por) isso mesmo (é) que digo que o Ministério de Finanças ..., de facto não se envolve muito porque é questão de ética; contratos que ultrapassam aquelas condições de financiamento que nós pensamos que (não) podiam avançar.”

- 13. Inquirido sobre as instituições ou individualidades que elaboraram os projectos e estudos de viabilidade, a modalidade de**

contratação e, se o seu perfil técnico e experiência eram conhecidos, o Ministro da Economia e Finanças disse que tudo o que sabia era o que lhe tinha sido dado a conhecer pelos proponentes do Projecto em Moçambique, conforme a citação seguinte:

"A informação que nós recebemos é que a iniciativa é do próprio (proponente, SISE); (ele) tem os seus técnicos e contrataram os consultores nos casos em que precisaram. Para nós, o que tinha que ver era o estudo de viabilidade e perceber pelo menos (se) apresentaram, e disseram que foi feito. (Então), que a análise final tem que ser feita, independentemente de quem tenha feito o estudo de viabilidade. ... Portanto, a informação que nós temos é que foram os técnicos das Forças de Defesa e Segurança, coordenadas pelo SISE, naturalmente, e depois eles pediram (outros) quadros... onde sentiram dificuldades de apresentar as coisas."

14. As empresas PROINDICUS e MAM foram constituídas para, entre outros fins, prestar serviços às empresas de exploração do gás, nomeadamente, Anadarko e a ENI. Quis então saber a CPI a razão que levou aquelas empresas a assumir compromissos financeiros, materiais e humanos sem terem assinado previamente contratos de prestação de serviços com aquelas multinacionais petrolíferas. O Ministro Maleiane, mais uma vez, disse que o que sabia era o que tinha sido explicado pelas empresas em questão, ou seja, que as multinacionais Anadarko e ENI tinha exigido ver o equipamento antes de poder assinar os contratos. Nas palavras do próprio Ministro Maleiane, registamos (citação):

"Por aquilo que nos explicaram, (e) o Ministério das Finanças também levantou este problema; a resposta foi que o parceiro destas duas empresas, que seriam a PROINDICUS e MAM, o que disseram é que, a pergunta era, vamos assinar o contrato, mas onde é que vocês tem o equipamento para fazer isso. Nós não vamos assinar um contrato sem saber se você tem mesmo capacidade ... Então, eles (PROINDICUS e MAM) optaram por ir

buscar a capacidade, que é para depois ir negociar e mostrar o que têm. Só que neste processo, depois de ter (os equipamentos), os outros demoraram a introduzir o programa (de investimentos). ... A explicação foi sim ... E essa pergunta era mais (apropriada) para o financiador. Porque o financiador tem que saber o que é que esta a funcionar, e eles dizem que a partir do momento que tiveram as garantias, ... não querem saber o que se passa com a empresa. Portanto, isto criou esta preocupação..."

14.1 E reacção à resposta do Ministro Maleiane, a CPI recordou que foi informada da existência do Decreto 91/2013, de 31 de Dezembro, que criou o Sistema Integrado de Monitoria e Protecção (SIMP) de cuja gestão e implementação é da responsabilidade das Forças de Defesa e Segurança, mas que, o Governo pode condicionar as actividades previstas no âmbito desse sistema. Assim, a CPI foi informada que a PROINDICUS está a espera que seja publicado o contrato que assinou com o Governo de modo que possa apresentar a essas empresas (Anadarko e ENI) para efectivamente ir assegurar essa protecção, uma vez que já tem o equipamento. A questão, agora, é o porque de não se dar esse passo.

14.2 Em resposta, o Ministro Maleiane disse (citamos):

"Eu explicarei que a questão faz parte do bloco de questões que nós temos com a INAMAR. O contrato, (e) tudo isso está dentro deste pacote, para por as empresas para poderem efectivamente funcionar. Mas para essa questão, isso é para a parte final, porque para ter essa licença também tinha que provar que tem essa capacidade de fazer isso; o Estado não pode dar licença sem ter capacidade. Tratando a operação com uma concessão legal, é preciso, de facto, provar que tem condições. Não é assim(?) Os equipamentos, alguns ainda estão a chegar! Foram

levantados, e eu penso que essa é a fase mais fácil porque é o Governo que tem que fazer. Mas a razão do empréstimo é porque é que não tiveram o contrato... a explicação parece que é esta que está sendo dada. Agora, vamos fazer..."

15. Quanto a empresa ou empresas que fiscalizaram/inspeccionaram e deram ao Governo as garantias de qualidade e adequação do equipamento às condições locais, bem como ao tipo de actividades para as quais o equipamento era destinado, o Ministro Maleiane disse que esta questão não é da competência do Ministério, pelo que compete as empresas responderem.

15.1 Não obstante a incapacidade do Governo apresentar a sua versão, A CPI disse que estava a abordar o Governo como um todo na sua função de coordenador, por causa dos problemas que foram reportados a CPI com a elaboração dos termos e das especificações técnicas de parte dos equipamentos. Citando o caso do então Ministro das Pescas, a CPI disse que foram informados que aquele teria ido a tempo de exigir que fossem feitas correcções, quase na parte final da produção dos barcos da EMATUM, naquelas área que lhes dizia respeito, como as normas de higiene sanitário para a pesca. Contudo, a CPI tem conhecimento que o INAMAR, apesar de ter tido a oportunidade de ver os barcos ainda em construção, não fez correcções a tempo. Foi ainda mencionado que os especialistas da Defesa, apesar de terem ficado pouco tempo, foram competentes na fiscalização técnica durante a construção dos equipamentos. Então, é preocupação da CPI tirar lições para o futuro pois há outros problemas com a compra por se tratar de um financiamento com garantia do Estado. E agora ficamos a saber que os barcos estão em processo de adequação quando devíamos estar a criar riqueza e também algum rendimento para poder efectivamente não onerar o Estado. A CPI concluiu os comentários relativos a este assunto dizendo que este é um aspecto por que razão colocam essas perguntas ao Governo.

15.2 Em resposta, o Ministro Maleiane reconheceu que a importância dos assuntos comentados, tendo tecido seus próprios comentários nos seguintes termos (citação):

"Todas estas análises são importantes e é mais nessa perspectiva, (que quando) nós temos um problema, e a partir dele, era bom que nós tirássemos muitas lições, e estamos a encontrar formas ... e partir daqui há muitas coisas que vamos aprender, (incluindo a) questão de coordenação. ...Eu noto que quando o argumento é importante e é um assunto de segurança do Estado, a partir daí a coordenação, (ou seja) quem é que exige o que, neste processo; quem é que tem que ter informação neste processo; não é fácil. Portanto, são procedimentos que as vezes ficam difíceis por explicar. E só esta questão de nós termos o Ministério de Pescas que resolve, mas depois o INAMAR não resolve, é o Governo todo, o país, a empresa neste caso, que não vai conseguir pagar. Isto, está claro que temos que olhar também este processo como um ponto para avaliar como é que nós coordenamos..."

16. Quanto a estrutura accionista e a composição dos órgãos sociais das empresas que participam no capital social das empresas EMATUM, PROINDICUS e MAM, foi acordado que a resposta já tinha sido dada.

17. Do ponto de vista da sustentabilidade da dívida, a CPI quis saber sobre a situação real das amortizações por cada uma das três empresas e os impactos previsíveis para o Orçamento do Estado a curto, médio e longo prazos. Em resposta, o Ministro da Economia e Finanças disse que há a hipótese das garantias serem convertidas em dívida soberana por causa da incapacidade de cumprimento das empresas. A resposta na íntegra é como se segue na seguinte citação:

“Primeiro, eu já tinha dito que em matéria de sustentabilidade, (há) toda essa hipótese de conversão de garantia. Portanto, a resposta é realmente as garantias entram no stock. Agora, há aquele caso que foi reportado, que a MAM não pagou a prestação que devia ter pago em Maio, no valor de USD 178 milhões que, nós, porque também não tínhamos (recursos) no Orçamento, dissemos a empresa (para) negociar esta dívida. E eles continuaram a negociar e a garantia não foi executada. Portanto, nós não pagamos. Mas como estes contratos, a praça para dirimir conflitos é a praça de Londres, nós estamos com um potencial muito grande de termos as duas garantias a serem executadas e temos que encontrar a solução para que, isso a acontecer, nós não tenhamos a questão do orçamento limitado. É por isso que eu expliquei que estas duas empresas estão a estudar a melhor forma. Eu ainda tenho estado a discutir também com eles qual é a melhor forma, porque para eles (os credores) toda essa discussão que nós estamos a ter, segundo a lei inglesa, é o Governo e que tem que ter a solução. Isso vai ser muito difícil. Para dizer que o caso concreto da MAM, já tem uma prestação que não foi paga. Em relação à EMATU, só a partir do próximo ano; e também a ROINDICUS a partir do próximo ano. Mas estamos a trabalhar nestes (casos) para ver se pelo menos as empresas comecem a produzir e que possam minimizar este efeito, e encorajarmos a reprogramar as suas actividades; pelo menos a ver responsabilidade por parte das empresas e ter também capacidade de pagarem. Portanto, é esta a uma informação que queria dar.”

17.1 Relativamente a resposta dada pelo Ministro Maleiane, a CPI procurou saber sobre o que vai ser inscrito no orçamento de cada ano, se são as prestações a vencer em cada exercício económico. Em resposta, o Ministro da Economia e Finanças disse que para o caso da EMATUM, são só juros, ao passo que relativamente às outras, a PROINDICUS e a MAM, decorre um processo complexo de tentativa de se encontrarem saídas viáveis. A citação seguinte é esclarecedora sobre a posição assumida pelo Ministro Maleiane (citação):

"Neste momento, está-se neste processo de as empresas (verem o que podem fazer) e depois nós (também fazemos o mesmo) com os nossos assessores, proactivamente, antes que nos executem ... Nós não temos dinheiro para pagar. Mas segundo a lei inglesa, o Estado (deve pagar), se as empresas não pagarem ... Por isso eu estou a dizer que neste momento nós estamos a fazer estas duas frentes: uma, pôr as empresas a funcionar; e a outra, encontrar proactivamente qual é a alternativa para não termos problemas. Eu não vejo capacidade. Só para termos uma ideia, a MAM agora é USD 178 milhões, próximo ano também vai ser USD 178 milhões. A PROINDICUS são USD 119 milhões. Estamos agora em USD 300 a 400. Se somarmos aos USD 76 de juros de todo o ano da EMATUM, estamos a falar em cerca de USD 400. Isto ainda nem falámos da dívida multilateral, em termos do PSI. Neste momento, nós temos que discutir, ou estamos a discutir com o Fundo (FMI) e temos que dar qual é a estratégia que nós temos para tornar a dívida sustentável, para podermos ter programa a partir de próximo ano a funcionar normalmente com o FMI e termos de novo a confiança externa connosco. É um trabalho que vamos ter que fazer. A realidade é esta."

17.2 Em reacção à resposta dada pelo Ministro Maleiane, a CPI comentou que iria precisar de mais detalhes do que estava a ser partilhado pelo Governo para informar ao público. Na íntegra a questão colocada:

"Mas eu acho que este assunto não é só para eles. Não sei se estava a se referir a Londres ou estas instituições que financiaram e disseram ou tudo é o Governo, para nós também. Porque efectivamente a garantia emitida, é a garantia. Por isso é que nós temos de ter informação sobre como é que isso vai acontecer. Porque esta é uma questão que temos de responder. Nós não podemos fazer o nosso relatório sem termos os dados que nos permitam dizer olha " os passos que o Governo vai dar são esses". Dai que, e cito, creio que foi afirmação de Sua Excelência o Primeiro-Ministro em que ... "assegurar o cumprimento das suas obrigações com os credores, sem sobrecarregar o Orçamento do Estado",

quando nós já tínhamos enfatizado isso e temos efectivamente de ter elementos que nos permitam dizer que de facto não haverá sobrecarga do Orçamento do Estado, daí que não haverá sobrecarga naquilo que são as obrigações que cada um terá de pagar. Portanto, eu acho que para esta pergunta necessitaríamos de ter mais elementos."

17.3 Em resposta, o Ministro Maleiane disse (citação):

"Resumindo, é aquilo que eu disse. Pegando nesta declaração de Sua Excelência Senhor Primeiro-Ministro, de que realmente nós temos de ajudar estas empresas a operar. E a explicação que eu dei, como primeira parte é esta. O que é que estamos a fazer para EMATUM, o que estamos a fazer para a PROINDICUS e MAM. Dar-lhe o negócio, criar condições, aquilo que depende do Estado, (que) pode resolver, como a concessão; tudo isso,... licença; e não vejo outra saída. É só decidir e não custa nada. Porque se as empresas estiverem a operar, será melhor. Agora, o que está claro é que aos níveis de serviços de dívida com o Estado, não há nenhum negócio que vai aguentar até no próximo ano. É por isso que nós estamos a ir para a segunda fase, ou é pegar nos nossos assessores e dizer o seguinte: nós temos duas garantias, que para aquilo que nós estamos a ver, capacidade de produção, estas empresas não vão conseguir pagar os USD 400 milhões em 2017. Não sendo possível, é espectável que os credores executem a garantia; mas nós não temos dinheiro para pagar os USD 400 milhões, provavelmente possamos fazer o esforço, olhando para as receitas que as empresas conseguem fazer USD 50 milhões. Então, vamos encontrar uma forma para estruturar este potencial de dívida para o serviço de dívida em USD 50 milhões, em vez de USD 400 milhões. É este trabalho que nós estamos a fazer proactivamente, que é para não ficarmos numa situação em que somos executados e depois e nós não conseguimos pagar e vão pegar nas embaixadas, que aquilo pertence ao Governo e pegam aquilo e vendem para pagar a dívida. Estamos a fazer proactivamente, enquanto ajudamos as empresas para poderem pagar, íamos também

fazendo alguma coisa que é para ultrapassarmos esta situação. Este trabalho está também em sintonia com o FMI ... E neste momento, para termos o (apoio do) programa (do FMI), duas coisas são mais importantes: auditoria e este trabalho da estratégia de como é que resolvemos o problema destas três dívidas, mais particularmente da PROINDICUS e MAM, porque a EMATUM já tinham sido discutidos. Mas pegou-se agora como um pacote, que é para ver como é que isso fica."

17.4 Quanto à questão de execução das garantias dadas pelo Governo, A CPI inquiriu ao Ministro Maleiane se havia possibilidade de, no acto, os executores procurem activos que estejam dentro do País

17.5 Em resposta, o Ministro disse que dentro do País, praticamente ele não leva pois "O financiador está lá fora. Ele quer encontrar onde estiver (o activo) e ele quer o dinheiro. Não vai pegar aqui dentro, ele não tem este poder. Por isso é que este nosso assessor está a nos assessorar para ver como é que podemos evitar esta situação... Só que internamente, nós ainda temos polícia e podemos impedir. Agora, lá fora, não há como."

17.6 No que concerne a audição ao Primeiro-Ministro e ao Ministro de Economia e Finanças, e a pedido destes, as questões constantes no questionário previamente formulado para aquelas entidades, as perguntas 18 a 23 não foram respondidas por serem especificamente relativas a questões ligadas directamente às empresas, o que foi prontamente concordado pelos membros da CPI, uma vez que constam da lista de perguntas submetidas ao PCA das três empresas.

18. A informação sobre a dívida pública, prestada pelo Ministério de Economia e Finanças, datada de Agosto de 2016, indica o valor de crédito da Credit Suisse Internacional, com garantia do Estado, de 622 milhões de USD, de que é mutuária a PROINDICUS. A documentação enviada pelo Governo à CPI é referente a um financiamento de apenas 372 milhões de USD. Sobre a diferença

bem como o contrato de financiamento à PROINDICUS no valor global de 622 milhões de USD. A resposta dada foi de que este financiamento de 622 milhões terá sido feito em duas fases. A primeira fase, em 2013, 29 de Fevereiro de 2013, foi assinado um contrato de financiamento de 372 milhões; e a 14 de Junho de 2013, foi assinado um adicional de 250 milhões.

19. A CPI quis saber das razões de fundo que terão levado o Governo a conceder garantias a empresas para contraírem dívidas fora dos limites legalmente permitidos, sem a autorização da Assembleia da República, conforme estabelece a lei, sabido que a Constituição da República, a Lei do Sistafe, as Leis Orçamentais de 2013 e 2014, estabelecem procedimentos, princípios e limites claros da despesa pública, em particular a despesa com a dívida pública. O antigo Ministro das Finanças respondeu dizendo que efectivamente, na Lei Orçamental, há um valor de limite mas reconheceu que, infelizmente, para este caso, não foi cumprido. Contudo, o Senhor Chang disse que o valor não prejudica o orçamento porque não existia ligação com aquele. Eis a explanação dada (citação):

“Talvez começar por destringir que numa situação de dívida do Estado contraída pelo tesouro directamente aos credores, as fases que são cumpridas: A primeira fase é aquela em que se regista a entrada de recursos no país, se o credor entender desta forma, ou o registo da entrada dos bens de serviços ou a entrada de financiamento no orçamento. Passado o período de deferimento dos financiamentos, quando inicia o vencimento do financiamento, aí há o registo da despesa no orçamento da despesa para efeitos de pagamento das despesas. Em relação ao aval, também dissemos que de facto há o valor indicado na Lei Orçamental não no orçamento. Portanto, na Lei Orçamental há o valor de cumprimento que infelizmente para este caso nós não

cumprimos, mas aqui a pergunta mistura o conceito dívida, despesa e avales que eu acho que era preciso destringir. Aval é uma fase muito anterior onde há potencial, potencial entre parênteses para o Estado. Vai haver ou não vai haver despesa. A receita não entra para o Estado, a receita é aquela que entrou para as empresas, ou os serviços de que beneficia o financiamento entraram para as empresas, não pode entrar para o orçamento. Os barcos por exemplo, os radares, isto tudo entrou para as empresas como financiamento. Só irá entrar para o orçamento do Estado situações de dívida não paga pelas empresas. Como disse a primeira vez, e a entrada é parcial. No meu ponto de vista não é global porque se nós metermos o valor do financiamento global e depois metermos os parcelares vai haver duplicações. Portanto, a entrada tem que ser parcelar. À medida que as empresas não conseguem pagar, solicitarem, haver autorizações e inscreverem-se no orçamento. Esta é a resposta que poderia dar. Relativamente ao valor do aval, mesmo quando fomos ouvidos na Procuradoria, foi a primeira coisa que nós dissemos que não cumprimos com este valor. Mas a atenuante que há, é que este número não prejudica o orçamento, não afecta o deficit orçamental e não afecta nada que o orçamento tenha previsto em termos de despesa por estar ali. Não tem ligação com o orçamento”.

19.1 Ouvida a resposta do Senhor Chang, a CPI clarificou que o que pretende saber é sobre as razões de fundo que terão levado o Governo a conceder garantias às empresas para contraírem dívidas, fora dos limites permitidos pela Lei Orçamental, e sem autorização da Assembleia da República. Em resposta, o antigo Ministro disse que a resposta é a que já deu a CPI, e que (citamos) *“a componente de aval não foi cumprida, como também, as vezes não são cumpridas as linhas de despesa, de receita, etc. portanto não foi cumprido. ... Não demos a explicação (antes), estamos a dar a explicação (agora). Mesmo assim, não terá tido efeitos negativos ao nível do orçamento”.*

19.2 A CPI retorquiu comentando que pode não ter tido efeitos negativos ao nível do orçamento mas tem efeitos negativos que hoje se

reflectem na vida dos moçambicanos, pois as instituições da Bretton Woods não concedem um único financiamento, e os parceiros cancelaram o desembolso de recursos por causa da ocultação desta informação à Assembleia da República e por ter levado a que o rácio da dívida disparasse. Solicitado a ter consciência de assunção de responsabilidade, o antigo Ministro disse que todos aqueles pontos eram discutíveis e tendo argumentado nos seguintes termos:

“Eu expliquei aquilo que é o nosso pensamento relativamente à dívida como componente da despesa e o aval como valor indicativo para o cumprimento também numa despesa potencial. O incumprimento não terá sido propositado. Quando eu digo que não foi cumprido, tal como acontece com outras linhas orçamentais, não estou a dizer que nós, de forma propositada, dissemos que não vamos cumprir. Exactamente, a meta da receita pode não ser cumprida. A despesa pode ser ultrapassada nos salários, é nesta linha que eu expliquei. Mas nunca houve, de forma propositada, (intenção de) dizer que não vamos cumprir, não tinha sentido (afirmar isso).”

19.3 Insistindo por uma explicação mais clara, a CPI inquiriu sobre a razão de fundo que levou-o a ultrapassar o limite fixado, fundamentando a insistência na necessidade de, num Estado de Direito, se respeitar os órgãos de soberania e a separação de poderes, e pelo respeito que o Governo tem que ter relativamente as competências da Assembleia da República. Posto isto, a CPI quis saber se teria havido pressões, se a necessidade de recursos era tal que não havia alternativas, ou outras razões, no lugar de apenas responder que foram ultrapassados limites assim como as vezes não realizamos receitas previstas, tanto é que, neste caso, há todo este “barulho” e descontentamento.

19.4 Em resposta, o antigo Ministro Chang disse (citamos):

“Agradeço o apoio. Acho que encontrou as melhores palavras para me ajudar. Porque quando respondi a primeira pergunta, expliquei as razões que fizeram com que nós déssemos avals, aquelas razões todas que estão aí. E tendo em conta esta decisão que era preciso encontrar

solução para aqueles problemas que eu me referi. De facto avançamos na emissão do aval. Portanto, isto estava subjacente na minha primeira resposta. Mas terá sido mesmo a questão da pressão, a urgência de resolver aqueles problemas que fez com que, de facto, ultrapássemos o limite da lei orçamental em termos de aval. É exactamente isso. Agradeço. Eu pensei que tinha, quando respondi a primeira pergunta, (me) referido exactamente (a isto). Mas volto a dizer que nunca houve intenções de incumprir com aquilo que são as bases legais para a realização da execução do orçamento, não."

19.5 Em comentário a resposta do Senhor Chang, a CPI disse ter sabido por vias não confirmadas que até a altura da confirmação dos contratos, as negociações teriam durado dois anos, o que poria de lado a tese da urgência e daria tempo razoável para o Governo ir informar a Assembleia da República, nem que fosse uma Sessão Extraordinária, a agenda de ordem nacional que era urgente.

19.6 Por sua vez, o antigo Ministro lembrou a CPI sobre uma sua resposta anterior em que disse que as empresas tinham inicialmente tentado encontrar financiamento sem intervenção do Estado, conforme se pode perceber na seguinte citação:

"... Portanto, quando falo de urgência, já é na altura em que o Estado é envolvido. Mas a fase anterior é que as empresas andaram a tentar e infelizmente não conseguiram e teria sido melhor se tivessem conseguido o financiamento sem o aval do Estado. Mas foi nesta fase que fizeram isso e não conseguiram. A nossa intervenção, quando falo de urgência, já é na intervenção do Estado para a tal concessão do aval".

PARTE II

CRIAÇÃO E GESTÃO DAS EMPRESAS EMATUM, SA; PROINDICUS, SA E MAM, SA

20. A CPI inquiriu ao PCA das três empresas se os objectivos da criação das empresas estão a ser alcançados, nomeadamente quanto à criação de uma frota atuneira nacional, capaz de competir com as frotas estrangeiras que pescam ilegalmente na zona Económica Exclusiva (EMATUM), da protecção da zona económica exclusiva (PROINDICUS) e da reparação e construção de navios (MAM). Em resposta, o PCA, Senhor António Carlos do Rosário (doravante, do Rosário ou, PCA), disse que a EMATUM SA foi criada no âmbito do Sistema Integrado de Monitoria e Protecção, SIMP, que agrega operações de empresas e unidades de outras instituições, que se complementam num único Projecto. No caso vertente, o PCA fez saber que a EMATUM se foca na pesca do atum, mas sendo aquela uma espécie migratória, o SIMP prevê que as embarcações que a EMATUM usa sejam usadas para fins de fiscalização da costa por forças de defesa e segurança, que também são apoiadas directamente por meios e equipamentos pertencentes a PROINDICUS (na busca e captura de infractores), e indirectamente pela MAM (na manutenção das embarcações). Quanto ao alcance dos objectivos, o PCA respondeu positivamente, dando a conhecer que todos os meios necessários para as operações da EMATUM chegaram ao País e carregam a bandeira nacional, podendo substituir a maior parte das 129 embarcações estrangeiras (registadas em 2013) que pescavam atum em águas moçambicanas e exportavam a totalidade do produto contra um ganho fixo do País de cerca de 4 milhões de dólares, resultantes do licenciamento. Relativamente a estes dados, clarificou que, com a criação da EMATUM, o objectivo era exactamente inverter a situação que prevalecia, e criar empregos para toda a cadeia de pesca, incluindo o processamento ou semi-processamento. Por fim, disse que a EMATUM já fez ensaios e exportou algo, embora

reconheça que ainda não atingiu o nível desejado, algo que classificou de um desafio em curso.

a. Com relação a PROINDICUS, o PCA afirmou:

“Eu ia dizer que neste momento a PROINDICUS já se encontra operacional, embora não a utilizar toda a sua capacidade instalada, enquanto vamos concluindo com o processo de instalação das infra-estruturas, nomeadamente as torres de radar.”

21.2 Disse ainda que até Março de 2016, a PROINDICUS vinha usando um satélite, para a obtenção de imagens a partir do Centro de Comando e Controlo, o que dava a Marinha de Guerra a informação que lhe permitia coordenava as operações que precisavam. Disse que a PROINDICUS chegou a participar em operações junto do Ministério do Mar, de fiscalização e apreensão de embarcações que estavam a pescar ilegalmente, uma das quais foi tornada pública em Janeiro, sobre um navio que estava a cerca de 30 milhas de Maputo. Contudo, o PCA disse que, neste momento, a PROINDICUS tem estado a dedicar-se em acções de formação uma vez que os meios adquiridos já foram todos recebidos.

21.3 Com relação a MAM, o PCA respondeu:

“Um dos objectivos fundamentais da criação da MAM SA é a necessidade de garantir a manutenção preventiva e correctiva da frota de embarcações da PROINDICUS E MAM e da EMATUM, bem como a prestação de serviços às embarcações dos operadores petrolíferos na bacia do Rovuma e as embarcações comerciais no geral. As medidas que foram tomadas para a viabilização da EMATUM e da PROINDICUS serão uma solução parcial para a viabilidade da MAM, pois vão assegurar cerca de 20% da receita projectada da empresa. Para o alcance dos objectivos já foi concluída a construção e encontra-se operacional o Estaleiro Naval de Pemba, e está na fase conclusiva a transferência do Estaleiro Naval de Maputo para a MAM. O Governo deverá tomar uma decisão com urgência relativamente a

cedência do Estaleiro Naval da SOMANAV, cuja operacionalização deste estaleiro pela MAM vai assegurar a geração de cerca de 80% da receita projectada pela empresa."

21.4 Na sequência da resposta, a Comissão quis saber qual era a real capacidade de monitoria actual. Em resposta, o PCA disse que estão parados desde que iniciou o "*barulho que existe com a empresa PROINDICUS*", mas que como existia um satélite que dava até 10% de visualização do total que se pretende do SIMP, era o que se conseguia. Disse mais que o contrato era de 2 anos, e fazia parte do pacote recebido do adjudicatário; mas que terminado o período, era suposto que a empresa passa-se a pagar pela continuidade de uso. Disse que tal não procedeu porque quando foram para renovar, o provedor do satélite não aceitou alegando que primeiro queria se certificar sobre os fins a que destinavam as imagens e que temiam ser conotados como estando a tomar posições no conflito interno em Moçambique, impasse que prevalece até o presente momento. Em conclusão, disse que neste momento, em termos de capacidade, a PROINDICUS pode fazer monitoria entre 50% da capacidade (sem o satélite), à 80% (com satélite).

21.5 **A Comissão insistiu na pergunta tendo afirmado que esta claro quanto à capacidade em termos de nível de precisão, quando considerados os meios aéreos e dos radares, mas que ainda não está ainda claro quanto a real capacidade de protecção da zona económica exclusiva, e quando se pensa em atingir a capacidade máxima.**

21.6 Em resposta, o PCA disse que a capacidade instalada existe, e o trabalho de monitoria está a ser feito. Explicou que a costa moçambicana tem 2,800 km lineares e é acidentada e que as condições de implantação do sistema variam de zona para zona, pelo que não está em 100%. Disse

que entretanto a monitoria da zona económica exclusiva está sendo protegida pela PROINDICUS mas não é publicitado pois quando se realiza uma operação e é apreendido um barco de pesca, é a autoridade competente que aparece a dar a cara e não a PROINDICUS. Deu ainda exemplo dos traficantes de drogas que já não baldeiam fardos de droga no alto mar.

- 21.7** Na sequência das respostas acima, o PCA prestou várias declarações atinentes a EMATUM e a sua integração no SIMP. Pela sua relevância na compreensão geral da audição, e por causa da importância das perguntas de insistência, a pedido de clareza, trazemos algumas dos principais pontos, em síntese:
- 21.8** Que para melhor compreensão do contexto da criação da EMATUM, faria mais sentido iniciar a falar da PROINDICUS, por ter sido a empresa-mãe que originou a concepção do Projecto integrado. Contudo, aceitou responder contextualmente as perguntas sobre a EMATUM, tendo explicado que o sistema integrado de monitoria e protecção tinha sido inicialmente concebido para ser operado em 90% pela PROINDICUS, e apenas 10% pela EMATUM, porque, no sistema integrado, a componente de pesca compreenderia 10% daquilo que é pretendido.
- 21.9** A razão da inclusão da EMATUM no SIMP tem a ver com a dificuldade de ter apenas uma plataforma tecnológica. É necessário combinar e sobrepor vários sistemas, para se conseguir obter imagem real do que está a acontecer e, a partir daí, tomar-se uma decisão de intervenção ou não quando se detectam actividades criminais, como o ataque pirata ocorrido em Dezembro de 2010, tendo a embarcação sido arrastada na costa moçambicana por quase dois dias sem que a nossa marinha, equipada apenas com alguns barcos de borracha, pudesse fazer o socorro, e nem mesmo pedidos feitos à África do Sul chegaram.

21.10 Tínhamos satélites, mas não tínhamos radares ao longo da costa. Os satélites têm a vantagem de dar uma maior cobertura ao espaço, mas as imagens que chegavam não eram suficientemente nítidas, para além de que há muitos objectos no mar e o satélite apenas lança sinais. Então é preciso que essa imagem seja trabalhada por outros tipos de instrumentos, para se obter melhor imagem. Recorreu-se à aeronaves, mas estas precisam de ser guiadas em termos de localização, para minimizar os custos de busca, uma vez que Moçambique tem uma zona de 2.650 km², onde também se acham outros actores mercantes, o que dificulta a busca do barco que se procura, para além de que os malfeitores que tomam de assalto um barco podem desligar todos os sistemas de comunicação e de localização, como o AIS, *Automatic and Identificacion Sistemic*.

21.11 Em tais situações, o ideal seria recorrer aos *drones*, por estes terem maior autonomia, podem fazer voos rasantes e apresentam menos riscos: em caso se serem abatidos, por não levarem vidas humanas a bordo, o risco circunscreve-se à perda do equipamento, mas as imagens são recebidas na sala de comando e controlo. Contudo, para o sistema estar completo, é necessário ter infra-estrutura ao longo da costa. Em conjunto, o sistema fornece os seguintes resultados no apuramento da precisão (localização e imagem) dos objectos-alvo: 10% do sistema de satélite; 20% das aeronaves; e 40% do sistema de radares (que são mais precisos porque estão fixos e podem detectar calor humano a bordo). Mas, como o alcance de visibilidade dos radares, a partir da costa e na linha da água, vai entre 30 a 200 milhas, dependente da altitude, o que resta para se apurar o alvo com 100% de certeza deve vir da acção de intervenção, que pode ser feita por via das embarcações de várias classes (30%), dentre as quais, as de patrulha e as de vigilância e fiscalização (aquelas que são soltas a partir do sistema de desdobramento, quer da área de fiscalização pesqueira, quer da marinha

de guerra) dentro de um determinado. Os navios de patrulha oceânica usam interceptores de várias classes, que vão a bordo, incluindo *drones*.

21.12 Contudo, a parte de intervenção das embarcações não é permanente, tanto por causa dos custos como pela facilidade que pode trazer para os malfeitores em termos de previsibilidade. No caso vertente, pretendia-se um sistema de monitoria combinado funcional e auto-sustentável. Para tal, precisa-se de uma actividade que é feita ininterruptamente, e que também se posicione como uma linha de visualização, como se fosse posto avançado na detecção de indícios de violação e ou do que está a acontecer no mar. O melhor candidato é a actividade pesqueira e os respectivos pescadores: eles podem ver as embarcações no mar, os vestígios dos poluentes, a chegada de imigrantes ilegais, entre outros, alertando para a intervenção.

21.13 É neste espírito que é criada a EMATUM: pretendia-se criar uma actividade de pesca, com um número razoável de embarcações mas ainda não o ideal conforme preconiza o Plano Estratégico de Pescaria do Atum, que prevê uma frota nacional de 150 embarcações; mas que desse, inicialmente, alguma presença e visibilidade de pesca, mas também garantindo vigilância no Centro, Norte e Sul do País.

21.14 Com esta confirmação, a CPI mostrou-se surpreendida, tendo sido dito que era inusitado e contraditório ouvir que a criação da EMATUM não tinha como objecto principal a pesca porque justamente o próprio pacto social, os estatutos da empresa que são públicos, no número 1 do artigo 3º dizem, "*a sociedade tem por objecto principal a actividade pesqueira do atum e outros recursos pesqueiros, incluindo a pesca, processamento, armazenamento, comercialização, importação e exportação desses produtos.*"

21.15 Ainda na sequência da resposta do PCA quanto ao cumprimento dos objectivos da EMATUM, a CPI quis saber se já teria havido resultados que decorreram da actividade de vigilância e que tenham resultado na apreensão de barcos em actividades ilegais. Em resposta, o PCA disse que dos casos conseguidos (não os quantificou), reportaram, por via da

imprensa, um caso, para justamente ilustrar aquilo que é o impacto que a EMATUM está a trazer, sendo os outros casos emitidos por razões de sensibilidade da informação.

21.16 A este ponto, ocorreu a CPI pedir que o PCA dissertasse sobre a razão porque disse que na sua audição faria mais sentido falar primeiro da PROINDICUS quando as duas foram criadas em 2013, e se tal sequência é confirmação de que a EMATUM não foi criada com o objectivo principal que é invocado no estudo de viabilidade que, de entre outras coisas, diz que a empresa contribuiria com valor acima de 200 milhões de dólares por ano no PIB, quando na verdade os factos apontam para uma empresa moribunda e com trabalhadores a amotinarem-se por atrasos de pagamento de salários. Também porque, teriam dito em Plenária da Assembleia da República que a dívida de 850 milhões de dólares americanos era para justificar as previsões do estudo de viabilidade, para mais tarde se desmentir.

21.17 O PCA começou por reconhecer que em sede da Assembleia da República, a EMATUM foi forçada a retirar a componente da empresa que não tinha nada a ver com a pesca do atum, que correspondia a 500 milhões dos 850 milhões. E disse mais:

“É exactamente isso ... A EMATUM surge com objectivo duplo: um, é parte integrante do Sistema Integrado de Monitoria e Protecção da zona económica exclusiva e, Moçambique tem esta componente e tem equipamento para o efeito, e tem a parte da pesca. O estudo de viabilidade com relação a parte da pesca está correcta, os números são esses. Mas não era só a pesca ... a pesca não era a actividade principal do projecto EMATUM. Mas quando a Assembleia da República decide que a EMATUM tem de separar a parte não comercial e entregar ao Estado, aí a EMATUM tem que se reinventar.”

21.18 Na sequência da resposta anterior, a CPI pediu ao PCA para confirmar se, de facto, a EMATUM tinha 24 barcos de pesca de atum e três *trimarans* de patrulha que recebeu da *Abu Dhabi Mar LLC*, conforme reporta o estudo de viabilidade da pesca em Atum, de Julho de 2013. Em resposta,

o Senhor do Rosário disse que a EMATUM teve que cumprir uma decisão da Assembleia da República e já está a trabalhar com o Governo no sentido de entregar aquilo que não tem nada a ver com a EMATUM, que inclui, para além dos trimarans, outro equipamento que constitui a infra-estrutura interna de suporte para operação de vigilância, para formação de formação de pessoal, entre outros, parte da qual já está montada em Maputo e outro material por montar, a espera que o Governo indique o local.

21.19 Com estas informações, os membros da CPI afirmaram que a informação que o PCA estava a dar estava a ajudar a desvendar o mistério à volta das três empresas, no sentido de que estava sendo esclarecedora, incluindo as razões estratégicas que levaram a omissão sobre a verdadeira natureza de todo este sistema composto por três subsistemas, dentre as quais, a necessidade de se mobilizar os financiamentos, o para permitir que o órgão coordenador desse sistema tivesse o controlo da informação quando não era oportuno ser pública, incluindo o recurso ao argumento de pesca para justificar a presença no mar, como também para autofinanciar a EMATUM, ao mesmo tempo que se resolve um problema de soberania. Contudo, com esta informação, a CPI questionou a razão da demora na partilha desta informação nos moldes muito claros e transparente, e se havia ainda razões de natureza estratégica dessas matérias, e se poderia ser mais elaborado, a par do que fez na explanação sobre a EMATUM, no que concerne a razão da PROINDICUS ser considerada empresa-mãe.

21.20 Em resposta, o PCA das três empresas começou por agradecer os comentários e pelas oportunidades dadas para se poderem explicar, desde que começaram a surgir os primeiros questionamentos. Quanto à questão da demora para se partilhar a informação, antes de entrar no detalhe das razões subjacentes, o PCA recorreu a gíria para dizer que “*o segredo é a alma do negócio, quanto mais não seja quando se trata de*

questões muito sensíveis e estratégicas”, tendo passado, em seguida, a dar as seguintes explicações:

21.21 *Que não via contradição porque “o objectivo da empresa moçambicana de atum, segundo o nome diz, e segundo os estatutos dizem, é pescar. A parte da fiscalização, pela sua natureza estratégica, não convinha que fosse aberta a todos, que fosse explícita e fosse desvendada na altura, como era. As razões são várias”.*

21.22 *Que das experiências tidas, principalmente quando foi do ataque pirata, as respostas que vieram a pedido de socorro foram desencorajadoras, mesmo de países com que temos acordos de cooperação, levando-nos a querer que em política internacional não há amigos, há interesses a partir dos quais se forjam as alianças a volta de determinados objectivos comuns, não podendo ser noutros.*

21.23 *Que o material que chegava era de elevado custo mas que não só era obsoleto como não servia os objectivos para os quais era contratado. Neste ponto, o PCA afirmou que (citamos):*

“Foi a partir daí que se decidiu, bom, que nós temos que encontrar soluções por nós próprios porque se trata de soberania nacional porque ninguém vai fazer por nós.”

21.24 *Que o País era desencorajado a procurar meios para ter soluções internas porque se dizia que havia um enorme hiato de atraso (tecnológico) e que o vazio poderia ser preenchido por meios de países que partilha o Oceano Índico, como a África do Sul e a Índia, para além de que há presença de mais países com ambições similares no Canal de Moçambique. Neste ponto, o PCA disse (citamos):*

“Nós sentamos e dissemos: bom, se o país é nosso, se os recursos são nossos, se nós não queremos que aconteçam coisas idênticas que aconteceram noutros países ..., que piratas vinham ... que já estávamos a ter vagas de imigrantes de 500 por dia e não sabíamos o que vinham fazer e nem onde iam depois. Dissemos nós temos que fazer alguma coisa. Começamos a desenhar o projecto no sentido de dizer, bom, temos que saber o que é que queremos para fazer, porque hoje já

tempos plataformas que hão-de vir aqui. Porque não queremos que amanhã haja pretexto da existência de plataformas, (que levem a que) cada empresa comece a querer a sua segurança privada, que já estava a começar (a acontecer) ... No Delta do Zambeze onde estão mais ou menos 6 blocos, se viesse um outro país, ... cada um a quer que naquele espaço onde está a sua plataforma haja a (sua) bandeira ..., seja um território seu, isso o que é que significa! Significa que as autoridades moçambicanas não podem entrar lá. Isso está a acontecer noutros países. Isso dá espaço para muitas coisas. Isso não pode acontecer, pois se estamos a falar de soberania temos de ser nós. Mas também irmos dizer que nós não aceitamos, somos soberanos, não damos alternativa, também não funciona porque esses países vêm de zonas onde há um historial muito forte de sabotagem de conflitos."

21.25 Que tentativas de implementar o Projecto nos moldes "soberanos" enfrentavam dificuldades porque as companhias multinacionais preferiam que o projecto fosse implementado em regime de contrato "join venture" com empresas estrangeiras que já oferecem os serviços de segurança, tendo, por exemplo, a ENI indicado a **EGIS**, empresa multinacional que protege os seus activos no Afeganistão, no Iraque, na Somália e na Líbia. Invocava-se a falta de experiência em Moçambique e, das visitas efectuadas e explicações recebidas, eram no sentido de impressionar com o nível de sofisticação requerido como forma para desencorajar o Projecto. O PCA sentenciou que (citamos):

"Não tínhamos nada, sentamos, montamos e desenhamos todo o sistema. Agora, se formos a fazer, porque é uma atribuição das FADS fazer isso, em condições normais, um Estado que não depende de ajuda, tinha que ser o Estado a fazer. Tem de ser o Orçamento do Estado a financiar, a adquirir os meios e a fazer isso. Porque as Forças de Defesas e Segurança têm que garantir isso. Mas o estado real é que nós não temos ... Dos parceiros que nós batemos a porta ninguém nos dava."

21.26 Que pela incapacidade de financiar o projecto com recursos internos, podia-se recorrer ou a países que são aliados de Moçambique, mas

contra o risco das companhias multinacionais ocidentais não aceitarem que seus activos fossem protegidos por um projecto que foi financiado dessas praças, daí que a alternativa encontrada foi o recurso ao financiamento comercial por estar isento das sensibilidades de rivalidade entre estados, por um lado, e para se evitar "barulho" que eventualmente pudesse criar se fosse financiamento público, por outro, tendo concluído que, até certa altura foi possível controlar os alaridos.

21.27 Que os custos associados ao Projecto era normais para uma operação daquela envergadura, tendo apontado o facto de que "o segredo também paga-se e tem o seu preço" Disse ainda que (citamos): "*Lançamos a operação de financiamento e conseguimos ... A PROINDICUS foi financiada em Fevereiro de 2013. Inicialmente queríamos 2 biliões de dólares, 2,5 e 3. Dois biliões. Se conseguíssemos todo, ao abrigo da PROINDICUS, já não precisávamos de ir para as outras, a actividade de pesca encontrávamos uma forma de se fazer. Mas quando a PROINDICUS faz a primeira operação de financiamento de 372 e depois tem o segundo acréscimo, o banco financiador, que é o Credit Suisse... foi através do sindicato bancário, já não conseguiu mobilizar mais. Os investidores, os bancos que participaram do sindicato já começam a mostrar algum sinal de desconforto porque o passivo da empresa é enorme num País como Moçambique quando não há (experiência) quando está tudo a começar tudo de zero. ... A solução é parcelar as actividades. Para nós a PROINDICUS fazia tudo, até estaleiros, centros de manutenção, porque era tudo fechado. Tudo FDS. A operação de financiamento da PROINDICUS foi tão bem-sucedida do ponto de vista de conseguir os meios e a informação não sair.*"

21.28 Que pareceu se a EMATUM a ser criada primeiro por causa da mediatização. O Senhor do Rosário esclareceu que a EMATUM foi criada em Agosto de 2013, quando a PROINDICUS já tinha sido financiada, os meios já estavam a ser adquiridos e já estava a ser instalada em Moçambique.

21.29 Que, contra a vontade do proponente moçambicano, a dado passo, o financiador (Credit Suisse) decidiu lançar uma operação aberta e pública de emissão de títulos no mercado de capitais, chamados *bonds*, via *online*. O PCA afirmou que a partir daí, “o caldo já estava entornado; o que conseguimos fazer foi gerir as coisas”.

21.30 Que estava claro para o credor, desde o início, porque está nos documentos do financiador, que a EMATUM tinha duas componentes, a pesca de atum e o sistema de protecção da costa, mas que não era conveniente partilhar publicamente a informação, conforme justifica o PCA:

“É claro que para nós não podíamos vir dizer, nem para os bancos e nem para quem quer que fosse, que a pesca não era a parte principal, não era para nós, o objectivo inicial é complementar, aumentar e reforçar aquilo que nós queríamos, que não conseguimos via PROINDICUS. Foi preciso criar uma outra empresa do zero, sem passivo nenhum, mas com um estudo de viabilidade própria e que nós conseguíssemos convencer os bancos. E conseguimos! Foi a primeira operação de emissão de títulos na República de Moçambique no mercado de capitais, em Setembro de 2013.”

21.31 Que a partir daí começaram a ocorrer hostilidades comerciais em três vertentes: primeiro, entre os bancos, porque escolhemos a Credit Suisse em detrimento de outros; em segundo, a “guerra” entre empreiteiros, porque antes de nós escolhermos a quem escolhemos, andamos por muitos países a procura de quem tinha capacidade real de fazer as coisas, pelo que, no fim, os outros queriam saber porque foram preteridos; e, por último, a querela pela partilha e controlo do Canal de Moçambique e do Oceano Índico.

21.32 Que há estados que se sentiram lesados porque o negócio não lhes beneficiou por ter sido feito por empresas privadas e não por via de canais oficiais entre Estados, mas que a posição que os proponentes do Projecto defendiam era de um negócio de empresas e não entre estados.

21.33 Que não se tratou de segredo mas sim houve sigilo. Segundo o Senhor do Rosário:

"Há diferença entre segredo e sigilo. Não há segredo entre dois bancos, entre três, acima de dois. Não existe. Tanto na PROINDICUS, a PROINDICUS foi um sindicato. ... Alguns vieram ter connosco. Ah, mas porque é não vamos directos? Nós dissemos que não. ... Vocês vão por aquela (instituição credora) que nós contactamos. ... E conseguimos. E nós sabíamos que se não fossemos pelo sigilo, o projecto, à semelhança de outros não se realizava. É só imaginarmos o barulho que temos hoje. Se hoje que já temos as coisas, temos o barulho que temos, imagine na altura que essas pessoas e instituições e países que fazem barulho soubessem que tem a possibilidade de evitar e de impedir. Como é que teria sido?"

21.34 Que havia riscos inerentes associados a mediatização do processo pois, a par do que aconteceu com outros projectos nacionais anteriores que, por terem pré-anunciado as intenções e os objectivos, foram sabotados por interesses estrangeiros e, na sequência do argumento, o Senhor do Rosário disse que:

"... esquecemos que há aqueles que quando nós dissemos que queremos fazer isto, sentem-se acossados porque perdem mercado". Então, rematou dizendo que "... primeiro é fazer e depois vir a terreiro explicar como é que fizemos. Ai pelo menos não há como impedir. Parece que resultou. Agora, o que se pode fazer é talvez (nos) responsabilizar por termos feito como fizemos. Mas fizemos de forma deliberada, tínhamos um objectivo de servir o Estado. E conseguimos! As coisas estão aqui, as empresas estão a ser montadas."

21.35 Com relação a questão da PROINDICUS ser a empresa mãe, o PCA procurou clarificar dizendo que (citamos):

"É exactamente porque se nós formos a ver o sistema legal que foi criado, o Sistema Integrado de Monitoria e Protecção, ... hão-de crer que foi criado para isto; se a memória não me traiçoa, creio que o Decreto nº91/2013, de 31 de Dezembro, criou o Sistema Integrado de Monitoria

e Protecção. Este sistema alargou o escopo de responsabilidade da PROINDICUS em Dezembro de 2013. A medida que fomos socializando o projecto, fomos abrindo, fomos recebendo indicações de que não só é bem-vindo o projecto, como é preciso integrar outras áreas, por isso foi chamado integrado. Fronteiras terrestres... está no Decreto. Quer dizer que a PROINDICUS, para além da zona económica exclusiva, para além do mar, tem prerrogativas de controlar as fronteiras nacionais, controlar o espaço, de ter meios, então queremos muito mais daquilo que nós temos. E porque só a PROINDICUS ... pode cobrar as receitas e não as Forças de Defesa e Segurança (que) por Lei não têm vocação de fazer receita; tem que (se) ir para esse tipo de abordagem. Então, é aí onde a PROINDICUS tem este aspecto de empresa-mãe, a empresa principal. E o aspecto de sigilo que ajuda muito a PROINDICUS a preservar é o facto de ser 100% Forças de Defesa e Segurança. E a EMATUM já não. Na altura, nós não imaginávamos que fossemos ter os problemas que temos na EMATUM, porque os accionistas não são todos das FADS, a mentalidade já é outra. Nós percebemos porquê. É por causa da inclinação e da vocação, transparência e necessidade de boa governação. Nós da FADS adaptamo-nos a isso, e é mais fácil gerir. Por isso tanto a PROINDICUS como a MAM, a MAM foi sabida há pouco. Por isso é que chamam de dívidas escondidas, a PROINDICUS e a MAM'.

21.36 Solicitado a clarificar sobre as datas da criação das empresas, por um lado, e do Sistema Integrado de Monitoria e Protecção (SIMP), por outro, o Senhor do Rosário explicou que a EMATUM foi criada no dia 2 em Agosto de 2013, enquanto a PROINDICUS foi registada por escritura pública feita no Cartório Notarial do Ministério de Finanças no dia 21 de Dezembro de 2012, mas os estatutos aprovados foram publicados no Boletim da República, nº 2, III Série, em 8 de Janeiro de 2013. Quanto ao SIMP, ele foi criado pelo Decreto 91/2013, de 31 de Dezembro, quando a PROINDICUS já tinha sido criada um ano antes.

21.37 Solicitado a esclarecer como a PROINDICUS é considerada empresa-mãe quando o SIMP foi aprovado um ano depois da criação da

PROINDICUS, o Senhor do Rosário disse que não se tratou de nenhum problema, mas sim um “percalço” por causa da morosidade na aprovação dos instrumentos que, a seu ver, são característicos do sistema moçambicano. Por outro, disse (citamos):

“O grupo que sugeriu, o grupo que criou, o grupo que foi responsável por criar os instrumentos foi exactamente a própria PROINDICUS. Foi preciso existir primeiro um grupo com uma equipa técnica, que pensou no projecto, andou, houve estudo de viabilidade, depois de termos o estudo de viabilidade é que vimos que a melhor forma de implementarmos, de termos um financiamento é criar uma empresa com as características de uma sociedade anónima, como a PROINDICUS. Criamos a empresa. Depois de criarmos a empresa, no processo da implementação, é quando chegamos a conclusão de que precisamos de criar os instrumentos normativos legais porque estamos a ir pela via empresarial. Porque se fosse via Estado, dar meios as força de defesa e segurança não era necessário isto. Então, criou-se o Decreto, o Decreto criou o sistema integrado. E o Decreto abriu a possibilidade de o sistema integrado ser concessionado, que é esta parte da concessão. Então essa concessão, é que as FADS, Forças de Defesa e Segurança dão, através do Governo, à PROINDICUS para exercê-la em seu nome. Quer dizer, que é a equipa da PROINDICUS que vem fazendo esse trabalho. daí se explique que a PROINDICUS seja anterior a aprovação do Decreto, em si.”

21.38 Na sequência da explicação dada, A CPI procurou saber se havia razões de fundo para a empresa não dar sinais de vitalidade, lembrando que está reportado que na sua Assembleia Geral de Março de 2014 teria sido deliberado um aumento de capital social de 650 milhões de meticais mas que, no entanto, a escritura pública, ou os estatutos publicados no Boletim da República, nº 2, da III Série de 8 de Janeiro de 2015 não reflectem o referido aumento de capital.

21.39 O PCA, Senhor do Rosário, respondeu dizendo que “a PROINDICUS existe e está muito viva”. Explicou que embora as suas operações não

estejam a ser muito mediatizadas, há muita coisa feita e outras actividades em curso, nomeadamente:

- 21.39.1** ... Que, em 2014, estiveram prestes a fechar um contrato com a ENI, contrariamente a ANADARKO que resistiu um pouco porque, segundo o PCA, por saberem que o financiamento da PROINDICUS não era público, não se sentiam na obrigação de aceitar o contrato, tanto mais que sabiam que, por lei, somente teriam a obrigação de celebrar contrato de cedência de prestação de serviços à PROINDICUS caso o contrato de concessão entre o Governo e a PROINDICUS fosse validado após publicação, enquanto a publicitação não era de interessa para a PROINDICUS pelas razões de sigilo invocadas antes.
- 21.39.2** ... Que preferiram aguardar pois mesmo que assinassem o contrato não iriam começar a facturar ainda porque o plano de desenvolvimento do gás estava demorado, a infra-estrutura ainda estava em processo de montagem, e a empresa ainda não estava operacional, pelo que decidiram manter o sigilo enquanto o equipamento chegava, formavam o pessoal, e até conseguir as certificações internacionais.
- 21.39.3** ... Que a ideia sobre o contrato de concessão é tornar obrigatório a prestação de serviços de segurança da PROINDICUS, à semelhança do que acontece o direito atribuído à ENH de ter participação nos projectos de exploração de gás e petróleo.
- 21.39.4** ... Que neste momento a PROINDICUS está a instalar as infra-estruturas mais difíceis de montar, as torres de radares, por se tratar que equipamento sensível a localização e alguns dos locais são remotos e de difícil acesso (desde Ponta de Ouro, passando de Inhaca, ao longo da costa até Ponta Cabo Delgado, incluindo Lago Niassa, em Metangula), em alguns casos requerendo abertura de novas vias; mas que alguns já estão erectos e funcionais, sendo que alguns apresentam desafios quanto ao acesso à energia da rede da Electricidade de Moçambique (EDM), cujos custos de infra-estrutura estão a cargo da PROINDICUS.
- 21.39.5** ... Que já tiveram contrato com a VALE Moçambique para a protecção dos seus radares e dos seus vagões ao longo das linhas

férreas, mas isso foi antes da Vale parar com as suas operações queria protecção dos seus radares e dos seus vagões.

21.39.6 ... Que a PROINDICUS tem balões e drones que pode usar para proteger essas infra-estruturas, incluindo as linhas de transporte de energia (que geralmente são vandalizadas e sabotadas.

21.39.7 O Senhor do Rosário concluiu com a explanação dizendo que:

"A PROINDICUS está viva (e) está a funcionar. Tem problemas sim, como qualquer empresa que nasce do zero, sem nada, sem experiência nenhuma. Podemos nos aventurar a dizer que somos a primeira empresa com a tecnologia de ponta que existe em África".

Disse mas que:

"Só com isto funcional é que a PROINDICUS pode ter contrato. E quando tiver contrato, creio que a PROINDICUS vai ser a empresa mais rentável de Moçambique. Isto estou a falar do que acontece no offshore."

21.40 Solicitado a confirmar-se que o equipamento mencionado nos estudos estava já em Moçambique, nomeadamente, 16 radares, 1 pacote de serviços de satélite, uma frota de 36 barcos e interceptores, 3 barcos patrulhas, 6 aviões de patrulha e 1 centro de formação em equipamento, o Senhor do Rosário respondeu que com a excepção do Centro de Comando e Controlo, que é o fulcro para o sistema como um todo funcionar, tudo o resto já tinha sido recebido, montado ou em montagem, tendo prometido mostrar aos membros da CPI o que existe, durante as visitas programadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito às três empresas.

21. Sobre a adequação do equipamento, assunto discutido ao longo das respostas da primeira pergunta, a Comissão ouviu, em audição, o Ministro da Defesa, o Senhor Atanásio Salvador M'tumuke, o qual questionou a adequação operacional do equipamento relativamente aos objectivos invocados no Sistema Integrado. Em resposta, o Ministro da Defesa afirmou:

"Se calhar, não seria este equipamento, se houvesse o contacto com estas empresas e o Ministério da Defesa, se calhar, não seria este equipamento."

Não fomos consultados. Por isso, as perguntas que forem colocadas, a resposta é esta. Portanto, compraram, através de qual dinheiro, não conhecemos; se tem dívida, não conhecemos; mas estão aí os objectos. Aviões estão na base aérea. Os navios estão nas nossas bases navais. Portanto, quando fala de filosofia, a resposta seria esta de que a filosofia de defesa da costa marítima. Está a falar de 2013, é só este recuo até 2013, o que se passou. Nós estamos a receber este equipamento este ano. Portanto, a resposta breve deste, é que o Ministério da Defesa não foi consultado. Eu diria que se fosse consultado, estou quase a dois anos, mesmo o antecessor, acredito que os militares haviam de apresentar outras propostas, não através destes meios que têm. Para a vossa informação, aqueles meios não chegam no mar alto. São três dias a penas. Não são meios para poder resolver cabalmente a situação de defesa marítima. Mas esta é vossa informação."

22 Voltando as questões do questionário previamente elaborado, a CPI prosseguiu com a terceira pergunta referente a EMATUM, inquirindo sobre a empresa ou empresas que fiscalizaram ou inspeccionaram e deram ao Governo as garantias de qualidade e adequação do equipamento às condições de Moçambique, bem como ao tipo de actividades para os quais o equipamento era destinado. Em resposta, o Senhor do Rosário explicou que a fiscalização e a inspecção foram feitas por técnicos nacionais, tanto das FADS, dos diferentes ramos relevantes, como das pescas, de acordo com a natureza do equipamento a inspeccionar.

24.1 A CPI clarificou que o que pretendia saber era se durante o processo da produção do equipamento teria havido acompanhamento durante todo o processo de modo a que se garantisse que o equipamento chegaria de acordo com todas as especificações técnicas e se, de facto, o equipamento recebido tem as especificações correctas. Em resposta, o Senhor do Rosário dissertou longamente, abrangendo vários aspectos que vão desde a fase da construção das embarcações até a actualidade, conforme se segue.

24.1.1 ... Que o projecto, desde o início da sua concepção até a recepção das embarcações, embora por períodos curtos e intermitentes para otimizar nos custos, teve acompanhamento (inspecção e fiscalização) de técnicos de diferentes instituições, nomeadamente do Ministério da Defesa e, especificamente da Marinha de Guerra (i.e. marinheiros, engenheiros navais); do Ministério das Pescas, com realce para o Instituto de Investigação Pesqueira (IIP) que visitou os estaleiros na França exactamente para garantir a observância das condições de higiene exigidas para o licenciamento; técnicos do Ministério dos Transportes, que foram ver como as embarcações estavam a ser feitos.

24.1.2 ... Que envolveu o pessoal do Ministério das Pescas por causa da nova tecnologia do Palanque que as embarcações da EMATUM usam.

24.1.3 ... Que apesar desses esforços, nem sempre o pessoal técnico que as instituições solicitadas enviavam eram dos melhores, pois alguns tinham sido formados há cerca de 15-20 anos em tecnologias diferentes das recentes, e que, uma vez no estaleiro, não chegaram de colocar as questões que hoje são levantadas e que agora criam dificuldades no processo de licenciamento. Que, pelo contrário, colocaram questões que, para o estaleiro, se aplicavam na Europa nos regulamentos dos anos 1945, mas que estão em vigor cá em Moçambique.

24.1.4 ... Que os nossos técnicos sugeriram que o barco de atum tinham que ter 16 camaratas para albergar uma tripulação de 16 marinheiros e que, apesar de os estaleiros aprovarem, porque se lhes exigiu, explicaram que a tecnologia dos barcos permite que muitas actividades que eram feitas com recurso a muitas pessoas, agora sejam feitas menos (como 8 pessoas).

24.1.5 ... Que, na opinião do Senhor do Rosário, A EMATUM está a sofrer por causa das exigências de adequações, tendo afirmado:

“Eu lembro-me que na altura quando eu cheguei aqui, eu perguntei, olha compatriotas, vamos lá sentar. Não acham que é mais fácil esquecer

esse regulamento de 1945, irmos para frente. Os barcos da EMATUM são os melhores que andam por aqui, (com) três motores."

24.1.6 ... Que uma das empresas que faz muito barulho, quer alugar os barcos, e que a aludida greve por falta de pagamento de salários era uma farsa, tendo o PCA explicado que:

"Daqueles que estavam ali, que apareceram na televisão, só um é que é marinho da EMATUM; os outros ninguém conhece donde vêm. E esse um vem da Beira. Consta da folha de salário do nosso concorrente. É verdade. A EMATUM não deve nem um mês de salário excelências. Vossas excelências não-de estar na EMATUM, nós vamos trazer os factos. Há muita informação mas também há muita desinformação."

24.1.7 ... Que desde que a informação se tornou pública, "a falta de esclarecimento de muita coisa da nossa parte abriu espaço para outras coisas", disse o Senhor do Rosário, tendo argumentado ainda mais nos seguintes termos:

"E um dos problemas que nós tivemos no Ministério das Pescas é que na fase de elaboração do estudo de viabilidade batemos muitas portas dos técnicos e (isso) criou muitas expectativas em muitos técnicos. Por isso é que muitas críticas que vêm, visam o PCA. (As pessoas dizem:) Não sabe, (porque) não é da área das pescas. Como é que é possível (ele dirigir empresa de pescas)? E não é por acaso! E nós assumimos isso, a falha foi nossa. E nós tínhamos um objectivo e sabíamos que isso era de ... tanto é que a empresa foi montada e está aí hoje, e já esteve a exportar. A desinformação vinha de dentro."

24.1.8 ... Que o nosso sector pesqueiro em Moçambique, de armadores nacionais, não tem muita experiência, e a maioria dos armadores são estrangeiros (espanhóis, japoneses, e por aí em diante).

24.1.9 ... Que temos fortes correntes internos a propor a venda da EMATUM, ou a propor o aluguer dos barcos em cerca de 10 milhões de dólares por ano, contra cerca de 100 milhões de dólares ao ano que a EMATUM pode fazer por si.

24.1.10... Que, realmente, falta experiência a EMATUM, um problema típico de uma indústria que não existe e que está a começar do zero, mas que a experiência se ganha a trabalhar.

24.2 Após esta dissertação, a CPI procurou saber do PCA quanto barcos estavam operacionais, partindo do princípio que em audição anterior a EMATUM teria dado a saber que os barcos estavam a ser readequados às condições do mercado europeu, uma vez que não foram fabricados tendo em conta a existência de um mercado local.

24.3 Em resposta a esta pergunta, o PCA desmentiu a notícia, considerando-a de contra-senso um vez que, nas suas palavras, *“tudo o que é produzido na Europa e é exportado para fora, passa por um processo de inspeção, processo de certificação. E eu não quero crer que barcos produzidos na Europa, e na França (especificamente) não estejam em condições; não preencham os requisitos que o mercado europeu exige ...”*. Posto isto, o PCA teceu comentários adicionais, a saber:

24.3.1 ... Que teria havido desinformação propositada uma vez que os armadores que querem os barcos da EMATUM também querem exportar para a Europa tal como a EMATUM esta a fazer para a Europa, em particular para a Espanha, e que a empresa tinha dados para provar.

24.3.2 ... Que a readequação dos barcos é por conta da regulação moçambicana, sem a qual não emitiriam a licença; não é por exigência da União Europeia. E que a única exigência que a EMATUM deliberadamente não seguiu foi a do Japão que exige condições de equipar os barcos com uma câmara de choque, com frio de 60 graus negativos por razão de consumirem o atum cru, e que os iniciais 40 graus negativos dos barcos da EMATUM satisfazem os mercados europeus e chinês que são os alvos iniciais.

24.3.3 ... Que 12 embarcações já tinham sido readequação conforme a lei moçambicana, mas que, “em jeito de desafio” questionaram se os 130 barcos estrangeiros que pescam em Moçambique foram inspeccionados para se apurar o número de camas antes de se emitirem as licenças, e se não, porque

quererem ser injustos para um projecto nacional, ao invés de deixar que o projecto arrancasse antes de se aplicarem as exigências. Ainda sobre este assunto, o PCA sentenciou dizendo:

“Quem sabe se ao longo do processo não vamos nós descobrir que quem tem que ser reformado é a lei, é o regulamento, para se reajustar à realidade actual”.

24.4 A CPI solicitou mais clarificação em relação a origem da exigência da readequação dos barcos, por um lado, e sobre a exportação de atum uma vez que as quantidades, de acordo com os dados do Ministério das Pescas, são poucas: 8 toneladas em 2014; 273 toneladas em 2015; e, no primeiro semestre de 2016, 34 toneladas. E também queria-me clarificar sobre os volumes de produto conseguido, e se se trata de 8 mil toneladas ou, efectivamente, 8 toneladas.

24.5 O PCA respondeu que a exigência era da INAMAR e que era para efeitos de licença. Quanto às exportações, o Senhor do Rosário disse que a EMATUM tinha lançado a primeira embarcação para a pesca em Dezembro de 2014, e que nessa altura não houve exportação. Quanto ao volume de pescado, o PCA disse que no que se refere ao atum, uma tonelada pode ser considerada de quantidade significativa, pelo que 200 toneladas de atum era uma obra de excelência, e que representava 38% da capacidade instalada da empresa, sobretudo se se tomar em conta que era o trabalho de apenas 5 embarcações das 24, uma vez que a empresa ainda se debatia com o problema das adequações.

24.6 A CPI disse que 38% da capacidade instalada parecia pouco sobretudo porque o estudo de viabilidade fala de 20 mil toneladas de atum pescado, pelo que procurou mais explicação, ao que o PCA respondeu dizendo que isso era a previsão com a frota toda a funcionar, o que não estava a acontecer mas que, uma vez ultrapassados os problemas que a empresa esta a enfrentar, que a seu ver estão sendo ultrapassados, então seria fácil se atingirem as metas

24.7 Em seguida, a CPI quis saber se para além das dificuldades de adequação exigidas pelo INAMAR, não haveriam outras ligadas à disponibilidade financeira ou capital de giro. Em resposta, o PCA disse que a EMATM estava sim a ter problemas de capital, tendo considerado como um problema que foi sendo criado à medida que o tempo foi passando porque antes a empresa operava e gerava receitas e tinha uma relação comercial com bancos e com capacidade creditícia com que conseguia desvencilhar-se. Disse ainda que, com as imposições para as readequações, os custos foram surgindo e a EMATUM acabou tendo problemas.

24.8 Ainda sobre a inspecção, A CPI quis saber se a autoridade moçambicana que faz o licenciamento não deveria tomar conhecimento das especificações do equipamento de acordo com o contrato, e se a certificação do processo todo não deveria obedecer a fase pré-embarque e depois a pós-embarque. Em resposta, o PCA disse que todas as certificações foram seguidas e que o actual problema das averiguações é estritamente do INAMAR, apesar deles terem ido a França. A respeito, o Senhor do Rosário lamentou o facto de os problemas estarem a ser levantados agora, sobretudo depois que o assunto da EMATUM se tornou público, tendo desabafado com as seguintes palavras:

“Esta é a parte triste nossa. O pessoal foi a França. Eu aceito, sou patriota; vou defender os meus compatriotas, não sei se é por distração. E as vezes quando estamos nesses sítios não prestamos a devida atenção. Nós pedimos as instituições, e os pedidos muitas vezes não eram formais em termo de cartas porque o Projecto que nós queríamos (era) com algum sigilo (pois) não queríamos que transpirasse muito. Evitávamos muito as cartas formais, havia contactos ao mais alto nível, e dizíamos que nós temos este projecto e os Ministérios davam. A única instituição que nós temos história de carta é o INEP, porque o INEP não tinha fundos para pagar aos seus técnicos. E pedia a EMATUM por carta e nós também respondemos por carta e pagamos. Foram a França.”

Numa audição em separado, foram ouvidos o Director Geral do INAMAR, Senhor Carlos Xavier Isidoro, e o seu elenco directivo que o acompanhava,

sobre os trabalhos de fiscalização e inspecção para a adequação das embarcações da EMATUM, responderam:

"... O INAMAR não recebeu da empresa os planos das embarcações antes da construção para efeitos de aprovação e fiscalização, conforme preceitua a alínea f), do número 2, do artigo 5 da Resolução número 9 da Comissão Interministerial da Função Pública. ... O que o INAMAR fez depois que a EMATUM contactou o INAMAR, o INAMAR disse que devia ter feito antes o pedido dos planos e arrolamos tudo o que devia ter feito e dissemos, *"doravante, por favor cumprir com estes requisitos"*; e temos elementos todos com a minha colega que não apresentamos e entregamos à EMATUM e se voltar a prevaricar, uma vez advertida, havemos de sancionar."

A Comissão quis saber de actividades que o INAMAR fez para garantir qualidade e adequação do equipamento da EMATUM às condições locais. Em resposta, o INAMAR respondeu:

"... que através da nota número 0247 da EMATUM, de 2014, de 25 de Agosto, o INAMAR recebeu da EMATUM a solicitação da inspecção para efeitos de registo e a emissão de certificado de navegabilidade das embarcações. De acordo com as competências acima referidas, foram indicados quadros desta instituição para efectuarem as inspecções em cinco embarcações, nomeadamente PELAMES 1, 2,3,4 e 5. Entretanto, nestas inspecções, foram deixadas entre outras as seguintes recomendações, cujo cumprimento condicionava o registo e emissão de certificado de navegabilidade nos termos de alínea c), do número 2 do artigo 5 da Resolução acima referida. As recomendações enumeradas e submetidas à Comissão não contém a questão invocada pelo PCA das três empresas sobre a exigência de aumento de camarotes de 8 para 16."

24.9 Ainda sobre a adequação, a CPI quis saber se tal era apenas para satisfazer a Lei e se a readequação não seria desperdício uma vez que os